CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009346 11/12/2025 14:27:24

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22875/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22875/texto_original/

Original com hash512:

060a8d83e04f6a9b7f7f60db0bfff672b01b26aebf80aaaa731ebe52d8e7c68eafe9ef3e42037d78248876dc90611187d7bbcf1dc686d0a3aa671dda622819ce

https://www.jataí.go.leg.br/cert/9346

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 16:36

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 191 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado a custeio e aquisição de materiais esportivos para a ASSOCIAÇÃO 100% JATAÍ/JUDÔ - CNPJ: 49.715.723/0001-66.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025